



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.345, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**Denomina de ZULEIKA ISIS DOS REIS a UBS –  
Unidade Básica de Saúde, no bairro Vila Rica.**

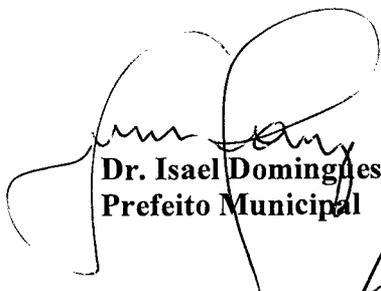
(Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Vereador  
Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas e do  
Vereador Rafael Goffi Moreira e subscrita pelo  
Vereador Felipe César – FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a  
Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ZULEIKA ISIS DOS REIS a UBS – Unidade Básica  
de Saúde, no bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2020.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Infraestrutura e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de  
julho de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**